



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

PL 159/2023

A autoria da presente Proposição é do Vereador Dylan Roberto Viana Dantas.

Trata-se de Projeto de Lei que institui o Dia do Tenista no município de Sorocaba.

**Este Projeto de Lei encontra respaldo em nosso Direito Positivo**, neste diapasão passe a expor:

A presente Proposição se justifica, pois:

*Portanto, a criação do Dia Municipal do Tenista em Sorocaba é uma maneira de reconhecer a importância do esporte para a cidade e incentivar a prática entre os cidadãos.*

Este Projeto de Lei encontra bases na Lei Orgânica do Município de Sorocaba, a qual direciona a atuação do Município para fomentar as práticas desportivas formais e não formais como direito de todos, *in verbis*:

*Lei Orgânica do Município de Sorocaba*

*Art. 157. O Município fomentará as práticas desportivas formais e não formais como direito de todos.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA JURÍDICA

Face a todo o exposto verifica-se que este projeto de Lei encontra guarida na Lei Orgânica do Município de Sorocaba, **sendo que, sob o aspecto jurídico, nada a opor.**

É o parecer.

Sorocaba, 25 de maio de 2.023.

MARCOS MACIEL PEREIRA

Procurador Legislativo